

**JF1: Atestado de Capacidade Técnica**

1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de:
  - a. Um ou mais Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa que comprove o fornecimento e instalação de no mínimo 3 (três) servidores de *hiperconvergência*;
2. Para a comprovação das quantidades exigidas será aceito o somatório de atestados.